



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº. 17/ 2019

Encanto / RN, Em 07 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI FEDERAL 8.080/90 E LC 141/2012, CONSIDERANDO AS LEIS MUNICIPAIS 424/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Encanto.

- 1 - **Clauberto Bessa Cavalcante** – Coordenador da Vigilância Sanitária;
- 2 – **Francisco Bruno de Souza** – Farmacêutico/Bioquímico;
- 3- **Maria Antônia de Vasconcelos Silva** - Técnico da Vigilância Sanitária;
- 4 – **Maria Daluz Maia Rocha** – Secretaria Municipal de Saúde.
- 5 – **Paulo Tasso Aquino da Silva** – Fisioterapeuta

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Maria Daluz Maia Rocha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 56/2018